

EDITAL DE CHAMAMENTO 13/2024

OCUPAÇÃO ARTÍSTICA /2025 PARQUE VICENTINA ARANHA

A **Associação para o Fomento da Arte e da Cultura – AFAC**, associação civil sem fins lucrativos, qualificada no âmbito municipal como Organização Social de Cultura, inscrita sob o CNPJ/MF nº 09.203.173/0001-81, na condição de gestora do Parque Vicentina Aranha, conforme contrato de gestão celebrado com a Prefeitura Municipal de São José dos Campos, torna público o presente **Edital de Chamamento**, para a seleção de 5 projetos (exposições) para a **Ocupação Artística com foco exclusivo em sustentabilidade e/ou economia criativa** e cessão de uso de espaço público, no Parque Vicentina Aranha no ano de 2025.

OBJETIVO

Este chamamento visa à **cessão de uso** do espaço público localizado no Parque Vicentina Aranha, com o intuito de promover a fruição cultural e artística, respeitando as normas de preservação do patrimônio histórico e cultural, sem vínculo de remuneração, apenas com o oferecimento da estrutura e espaço. O objetivo é proporcionar aos artistas a oportunidade de desenvolverem suas atividades em um ambiente culturalmente relevante, respeitando as normas de preservação e conservação do patrimônio.

INSCRIÇÕES

- Formulário de critério eliminatório.

- Este Edital de Chamamento é destinado a artistas, grupos artísticos, coletivos culturais ou qualquer outra pessoa jurídica ou física que tenham projetos expositivos, com foco exclusivo em **sustentabilidade e/ou economia criativa**, na área de artes visuais produzidas em diversas técnicas e materiais, que estejam em conformidade com as normas de preservação do patrimônio histórico e com os requisitos deste chamamento.

- As inscrições são gratuitas e poderão ser feitas, exclusivamente, pelo sistema on-line disponível no link <https://bit.ly/chamentodeocupacaoartistica> no período de **13 de dezembro de 2024 a 25 de janeiro de 2025**.

- É permitido que uma mesma pessoa inscreva mais de um projeto, mas apenas um, poderá ser selecionado.

As dúvidas sobre o presente chamamento deverão ser encaminhadas para o e-mail:
comunicacao@afaccultura.org.br.



Organização Social de Cultura

SELEÇÃO

- A Comissão de Curadoria, por meio de uma análise, irá selecionar **05 projetos**
- Critérios avaliados: qualidade e relevância artística da proposta, adequação das atividades propostas ao ambiente histórico e cultural do espaço, viabilidade e organização do cronograma, respeito às normas de preservação do patrimônio histórico.

O resultado será divulgado no dia **31 de janeiro de 2025** no site da AFAC <https://afaccultura.org.br/editais.php> não cabendo veto ou recurso às decisões.

CONDIÇÕES DE OCUPAÇÃO

- **Não haverá remuneração** para os ocupantes, apenas a cessão do uso do espaço público para as atividades propostas;
- Responsabilidade pela preservação do espaço: os ocupantes devem garantir que suas atividades não causem danos ao patrimônio histórico e devem seguir todas as normas estabelecidas pelo órgão responsável pela conservação do patrimônio;
- A montagem e desmontagem do evento é de responsabilidade do proponente e deverá acontecer em dias e horários previamente estabelecidos pela gestão do Parque Vicentina Aranha.
- Limpeza e conservação: é de responsabilidade do(s) ocupante(s) a manutenção da limpeza do espaço durante e após a ocupação;
- Uso do espaço: as atividades devem ser realizadas exclusivamente no espaço autorizado, não sendo permitida a ocupação de outras áreas ou seus arredores sem autorização prévia;
- Proibição de interferências estruturais: não será permitida qualquer intervenção que comprometa a integridade do patrimônio arquitetônico.
- Para que a atividade entre no caderno de programação do Parque, o proponente deverá enviar as informações solicitadas pela gestão do Parque Vicentina Aranha, até o dia 05 do mês anterior à realização da exposição.
- Não serão aceitas propostas que manifestem preconceito racial, social ou contra minorias, seja de cunho cultural, pessoal ou coletivo, que incitem a violência, atividades criminosas, apologia às drogas, pornografia ou política partidária.

DISPOSIÇÕES GERAIS

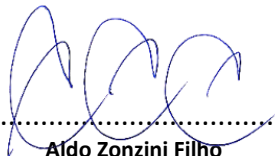
O espaço oferecido para ocupação será **Pavilhão São João**

A duração da ocupação será de **30 dias**, conforme avaliação do cumprimento das regras estabelecidas neste chamamento.

Se faz obrigatória uma visita técnica, antes da assinatura do Termo de Responsabilidade para a cessão de uso do espaço público

Fica assegurado à AFAC o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, esta AC, dando ciência aos participantes na forma da legislação;

São José dos Campos, 13 de dezembro de 2024.



Aldo Zonzini Filho
Diretor Executivo – AFAC